

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/09/2021 | Edição: 180 | Seção: 1 | Página: 724

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária

RESOLUÇÃO RE Nº 3.605, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Revogar a Medida Preventiva nº 1 do Anexo da Resolução-RE nº 1.799, de 04 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 83, de 05 de maio de 2021, Seção 1, página 117, conforme as informações constantes no ANEXO

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Empresa: ARTIS TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 02.903.131/0001-04

Produto - (Lote): EXIMIUS (LOTES A PARTIR DE 11/12/2020); Sistema Ultrassônico Sonatus (LOTES A PARTIR DE 11/12/2020);

Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)

Expediente nº: 3250933/21-2

Assunto: 70358 - Revogação de Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização revogadas: Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação

Motivação: Considerando a publicação da Resolução RE nº 3.368, de 1 de setembro de 2021, que concedeu a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde para a empresa Artis Tecnologia Ltda, CNPJ: 02.903.131/0001-04. A revogação não suspende os efeitos da RE nº 1.799, de 4 de maio de 2021 para produtos fabricados entre 11/12/2020 e 25/06/2021.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.